

**INVESTIMENTOS**  
**Empresas Estatais Federais**

A Constituição Federal, em seu art. 165, parágrafo 5º, inciso II, determina que o Orçamento de Investimento de cada empresa em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, seja submetido á aprovação do Congresso Nacional.

Os investimentos são os valores agregados ao ativo imobilizado e formação do ativo diferido, proveniente de imobilizações, de acordo com as determinações da Lei 6.404/76, discriminados pro subprojetos/subatividades (subtítulos), definidos a partir das disposições e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

**INVESTIMENTOS**  
**Consolidado por Grupos**

R\$ Milhões Correntes

GRUPOS	Despesa Realizado					
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
I - Setor Produtivo Estatal	31.787	38.666	51.771	69.131	81.513	80.259
Grupo PETROBRÁS	27.504	34.534	46.941	62.530	74.552	71.285
Grupo ELETROBRÁS	3.204	3.104	3.878	5.190	5.279	6.775
Demais	1.079	1.028	951	1.411	1.681	2.199
II - Instituições Financeiras	1.036	1.114	1.691	2.015	2.463	2.209
<b>TOTAL ( I + II )</b>	<b>32.821</b>	<b>39.780</b>	<b>53.462</b>	<b>71.146</b>	<b>83.976</b>	<b>82.468</b>

Fonte: MP/SE/DEST

**INVESTIMENTOS**  
**Fontes de Financiamento**

R\$ Milhões Correntes

ESPECIFICAÇÃO	Realizado					
	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Recursos Próprios	26.774	29.800	43.884	34.057	61.635	73.527
Rec. p/ Aumento do Patrimônio Líquido	355	458	2.163	3.186	3.833	1.985
Op. Crédito de Longo Prazo	136	1.561	1.378	22.836	2.817	4.830
Outros Recursos de Longo Prazo	5.556	7.962	6.037	11.068	15.691	2.126
<b>TOTAL</b>	<b>32.821</b>	<b>39.780</b>	<b>53.462</b>	<b>71.146</b>	<b>83.976</b>	<b>82.468</b>

Fonte: MP/SE/DEST

23/02/2012